

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

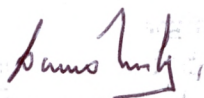
ATO DA REITORIA N. 1267 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004220/2004-30,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria de Lourdes Torres, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402111, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, nível 4, classe Assistente, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Graduação, lotada no Centro de Produção Cultural e Educativa, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem do art. 192, inciso I, da mesma Lei.

Brasília, 21 de Setembro de 2004.


Lauro Morhy
Reitor